



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER Nº 022/2022.

**PROJETO DE LEI Nº 018/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
PROFESSOR RENATO COSMI A QUAL DENOMINA "BIBLIOTECA
PROFESSORA ANNIE CLAUDIA GUSS FERREIRA FERNANDES"
A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR
ETHEVALDO DAMAZIO.**

**PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DO
PROJETO.**

O presente Projeto, consoante dispõe o seu art. 1º, objetiva denominar "Biblioteca Professora Annie Claudia Guss Ferreira Fernandes", a Biblioteca da Escola Municipal Professor Ethevaldo Damazio.

A referida homenagem, segundo a justificativa do referido Projeto de Lei em anexo, destina-se à PROFESSORA E PEDAGOGA





A homenageada *Annie*, como era chamada carinhosamente, desempenhou um papel de maneira exemplar diante a direção da escola, lamentavelmente vindo a falecer na data de 01/08/2011, deixando muitas saudades e servindo de exemplo para o público do magistério municipal, bem como, para toda a comunidade escolar, por ser um ser humano tão especial.

O Presente Projeto de Lei nº 018, visa trazer lembranças de quem muito contribuiu na educação do município de Santa Teresa/ES, tendo um espaço tão nobre de uma escola que é a biblioteca, denominada com seu nome.

Neste sentido, após a observância dos pontos demonstrados e, em observância ao princípio da legalidade, disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA**, pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE do mesmo.

Sendo assim, somos pela sua APROVAÇÃO.

É o nosso PARECER.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 23 de agosto de 2022


Dr. Mel - PSDB
Presidente


Douglas Lacerda- PSDB
Relator


Professor Renato – União Brasil
Vogal

